

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO N° 163/73

Aprovada por Deliberação

PROCESSO CEE N° 551/70

INTERESSADO: Faculdade de Medicina de Taubaté

ASSUNTO: Relatório Anual de 1969

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Cons°. Pres. Paulo Gomes Romeo

À vista da documentação constante do Processo, da análise procedida pela Assessoria Técnica e da não existência de impedimentos formais e legais, somos pela aprovação do Relatório das Atividades propostas pela Faculdade de Medicina de Taubaté, do ano de 1969 e conseqüente arquivamento, sem prejuízo de verificações a qualquer época, a juízo do Conselho Estadual de Educação.

São Paulo, 11 de julho de 1973

a) Cons°. Pres. Paulo Gomes Romeo - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, aprovou a Indicação do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E.Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira, Olavo Baptista Filho, Rivadávia Marques Júnior e Paulo Gomes Romeo.

Sala das Sessões, em 18 de julho de 1973

a) Cons°. Paulo Gomes Romeo - Presidente